



Faculdade de Direito do Sul de Minas
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

RESOLUÇÃO nº 002 /16

O Professor Dr. Edson Vieira da Silva Filho, Gestor do Núcleo de Atividades Complementares, no uso de suas atribuições determina:

Considerando as adequações necessárias ao sistema de informática os lançamentos de Horas de Atividades Complementares e da Taxa Pedagógica terão início em 01 de agosto de 2016, correndo excepcionalmente, a partir de tal data todos os prazos regulamentares de despachos e inclusão no sistema.

Pouso Alegre, 11 de julho de 2016.

Professor Dr. Edson Vieira da Silva Filho
Gestor do Núcleo de Atividades Complementares